

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por não haver mais bens a liquidar e ter sido efectuado o rateio final.

Efeitos do encerramento: Os previstos no artigo 233.º e 234.º, n.º 3 do CIRE.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

13 de Janeiro de 2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Joana Carla Henriques da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Alberto Saraiva Coito*.
302791506

TRIBUNAL DA COMARCA DE VALENÇA

Anúncio n.º 645/2010

Processo: 269/08.2TBVLN-C — Prestação de contas administrador (CIRE)

Administrador Insolvência: Manuel Reinaldo Mâncio da Costa
Insolvente: José G. González, L.^{da} e outro(s)...

O Dr. Dr(a). Carla Parente de Matos, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente José G. González, L.^{da}, NIF — 501066500, Endereço: Rua das Antas, S/n, Apartado 15, 4930-000 Valença, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
N/Referência: 725482

Data: 13-01-2010. — Juiz de Direito, *Dr.ª Carla Parente de Matos*. — O Oficial de Justiça, *Agostinho Sousa*.
302790583

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALONGO

Anúncio n.º 646/2010

Publicidade de substituição de administrador de insolvência — Artigo 57.º do CIRE nos autos de insolvência n.º 1368/09.9TBVLG

Insolventes: Carla Alexandra Couto Sousa Correia Mesquita, estado civil: Casado, NIF 190281332, Endereço: Praceta José Joaquim Ribeiro Teles, 209, 3.º Esquerdo Frente, 4445-000 Ermesinde e Paulo Domingos Carneiro Mesquita, estado civil: Casado, NIF 197810179, Endereço: Praceta José Joaquim Ribeiro Teles, 209, 3.º Esquerdo Frente, 4445-000 Ermesinde

Por despacho proferido a 02/11/2009, foi declarada a cessação de funções da Administradora Dr.ª Ernestina F. R. Alves, NIF 199419124, BI 9011346, Cartão profissional n.º 7227P, Endereço: Pc. Guilherme Gomes Fernandes, 23/25 -3.º S/e N.º 1, 4050-293 Porto, tendo sido nomeada em sua substituição a Dr.ª Graciela M. Coelho, NIF 194898148, BI 11034696, Cartão profissional n.º 4267P, Endereço: Av. António Domingues dos Santos, 68, Sala A.A, Edif. Avenidas, 4460-236 Senhora da Hora, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Valongo, 12/01/2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Agostinho Jesus Pinto Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Maria Luísa Coelho*.
302786509

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Anúncio n.º 647/2010

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1651/09.3TBVCT

Credor: Direcção-Geral dos Impostos de Viana do Castelo e outro(s).
Insolvente: Construções Abicel, Unipessoal, L.^{da}, NIF 503194883, Endereço: Rua Manuel Espregueira, 234, 1.º, Viana do Castelo, 4900-318 Viana do Castelo

Administrador da Insolvência: Dr. Miguel Gomes, Endereço: R de Santa Catarina, 951 — 2.º C, 4000-455 Porto

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: artigo 232.º, n.º 2 do CIRE.

05-01-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Rui Estrela de Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Isabel Dias*.
302754416

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Anúncio n.º 648/2010

Processo: 2547/09.4TBVCT — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: José Carlos Amorim Viana e outro(s)...

Credor: BES e outro(s)...

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

José Carlos Amorim Viana, estado civil: Casado, Endereço: Rua do Extremo, Freguesia da Meadela, Viana do Castelo, 4900-000 Viana do Castelo

Maria de Fátima Vieira Loureiro Viana, estado civil: Casado, Endereço: Rua do Extremo, Freguesia da Meadela, Viana do Castelo, 4900-000 Viana do Castelo

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado o Administrador: Dr. Miguel Ribas, Endereço: Rua de Aveiro, 87, 4900-495 Viana do Castelo

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

Data: 12-01-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Carla Figueiredo*. — O Oficial de Justiça, *Florinda Cunha*.
302784338

TRIBUNAL DA COMARCA DE VIEIRA DO MINHO

Anúncio n.º 649/2010

Insolvência pessoa singular (Requerida) Processo n.º 340/09.3TBVRM

Requerente: M. Serra — Confeccões, L.^{da}

Insolvente: Patrícia Alexandra Ferreira Pinto

No Tribunal Judicial de Vieira do Minho, Secção Única de Vieira do Minho, no dia 04-01-2010, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Patrícia Alexandra Ferreira Pinto, estado civil: Divorciado, nascida a 18-11-1974, freguesia de Miragaia [Porto], nacional de Portugal, BI 10377076, Endereço: Praça dos Bombeiros Voluntários, Edifício Olmar, Loja 86, 4850-522 Vieira do Minho, com domicílio na morada indicada.